

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO				<i>C. Passagem</i>
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.90461.90-4	11 Nome DIEGO FERREIRA ROSA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Emília Silva Freitas, 535				13 Bairro Novo Eldorado	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.341-500	17 CTPS (nº, série, UF) 0081425/00156 - RJ	18 CPF 131.469.387-58	
19 Data de Nascimento 05/09/1991	20 Nome da Mãe CLEUNICE EUGENIA ROSA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 002 - Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.687,23	24 Data de Admissão 14/05/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 10/07/2020	27 Cód. Afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG				

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 13/7/20

[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	444,32	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	259,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	259,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	86,56	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.050,22

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	830,94	106 Vale-Transporte	26,66
112.1 Previdência Social	33,32	112.2 Prev Social - 13º Salário	19,47	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,05		
				TOTAL DEDUÇÕES	910,44
				VALOR LÍQUIDO	139,78

CEF - A6-0887
01-48683-9

013

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
201.90461.90-4 DIEGO FERREIRA ROSA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0081425/00156 - RJ 131.469.387-58 05/09/1991 CLEUNICE EUGENIA ROSA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
14/05/2020 10/07/2020 RA1 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 139,78, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ 13 de julho de 2020 .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
Nilton de Souza Oliveira
Gerente

Diego Ferreira Rosa
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

00.794.227/0001-56
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA
DARCY RIBEIRO
RUA TAMÓIOS, 482 - SALA 506
CENTRO - CEP 30.120-050
BELO HORIZONTE - MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO DE P SOC HUMANA DARCY
Conta origem:	0620 / 003 / 00000890-2
Conta destino:	0887 / 013 / 00048683-9

Nome destinatário:	DIEGO FERREIRA ROSA
Valor:	R\$ 139,78

Data de débito:	13/07/2020
Data/hora da operação:	13/07/2020 16:21:33

Código da operação:	53469126
Chave de segurança:	MA4X3YAEWYZ83MA7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104